

Processo nº 1334/1987 – CCM
Natureza :Prestação de contas anual de governo
Origem :Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
Exercício financeiro:1986
Responsável :Sr. Remy Alves Soares
Ministério Público :Procurador de Justiça José Argôlo Ferrão Coêlho
Relator :Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto

Prestação de contas anual de governo de responsabilidade do Sr. Remy Alves Soares, Prefeito Municipal de Presidente Dutra no exercício financeiro de 1986. Aprovação das contas.

PARECER PRÉVIO PL-TCE Nº 212/2005

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, o art. 172, inciso I, da Constituição do Estado do Maranhão, e o art. 10, inciso I, c/c o art. 8º, § 3º, inciso I, da Lei nº 8.258, de 06 de junho de 2005, apreciou os autos do Processo nº 1334/1987–CCM, referente à prestação de contas anual de governo, de responsabilidade do Sr. Remy Alves Soares, Prefeito Municipal de Presidente Dutra no exercício financeiro de 1986, e decidiu, em sessão plenária ordinária, à unanimidade de votos dos seus membros, nos termos do relatório e voto do Relator, acolhido o parecer nº 1484/2005 do Ministério Público, emitir parecer prévio pela **aprovação das contas**, em razão de os elementos trazidos aos autos pelo **Recurso de Reconsideração**, serem suficiente e capazes de modificar o juízo expressado no parecer prévio nº 102/88-CCM/MA, passando o Balanço Geral a representar adequadamente as posições financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31.12.1986, bem como o resultado das operações, de acordo com os princípios fundamentais da Contabilidade aplicados à Administração Pública.

Presentes à sessão os Conselheiros Raimundo Oliveira Filho (Presidente em exercício), Yêdo Flamarion Lobão, Antônio Blecatute Costa Barbosa (Conselheiro Substituto), Melquizedeque Nava Neto (Conselheiro Substituto) e Osmário Freire Guimarães (Conselheiro Substituto) e o Procurador de Justiça José Argôlo Ferrão Coêlho, representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 20 de julho de 2005.

Conselheiro **Raimundo Oliviera Filho**

Presidente em exercício

Conselheiro Substituto **Melquizedeque Nava Neto**

Relator

José Argôlo Ferrão Coêlho

Procurador de Justiça

